



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2020.013.111

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DOS SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS/CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO EM GRADES, ESQUADRIAS E METAIS; VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Andreza Pereira Feitosa Santiago
 Pregoeira/Auxilio

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

Diante do Cancelamento da Ata de registro de Preços nº 46/2020, vinculado ao Pregão Presencial n.º 04/2020, cujo objeto é o Registro de PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DOS SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDA, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS/CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO EM GRADES, ESQUADRIAS E METAIS; VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, com a empresa **WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ n.º 29.260.268/0001-44)**, vencedora e adjudicatária do certame em epígrafe, **CONVOCO** a empresa remanescente **GERIVALDO DE ASSUNÇÃO – ME (CNPJ n.º 11.531.867/0001-90)** a firmar Ata de Registro de Preços com a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, considerando que a citada empresa foi a 2ª colocada em ordem de classificação do procedimento citado.

Ressalta-se que o valor global homologado a ser contratado é na ordem de **R\$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**, nas mesmas condições que a participante anteriormente convocada. Esses valores referem-se aos Itens 02, 03, 04, 05 e 09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UND	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
02	Soldagem Industrial a arco elétrico com arames tubulares	250	H	185,00	46.250,00
03	Soldagem Industrial a arco elétrico com eletrodo revestido (MMA/SMAW)	275	H	105,00	28.875,00
04	Soldagem Industrial tipo MIG/MAG	165	H	185,00	30.525,00
05	Soldagem Industrial tipo TIG	165	H	190,00	31.350,00
09	Serviço de Fresa curso mínimo no eixo "X" 1000mm; eixo "Y" 250mm;	80	H	195,00	15.600,00

Informamos que caso a empresa **GERIVALDO DE ASSUNÇÃO – ME (CNPJ n.º 11.531.867/0001-90)** concorde com o que foi constatado, por favor nos envie no prazo máximo de 03 (três) dias úteis as certidões negativas, viabilizando a continuidade da contratação.

Sem mais para o momento, renovo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Estância/SE, 01 de Julho de 2021.

Andreza Pereira Feitosa Santiago
 Andreza Pereira Feitosa Santiago
 Pregoeira/CPL/PME
 Portaria n.º 023/2021